



**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 78**

De 16 de março de 2020.

Cria cargos de provimento em Comissão no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:**

Faço saber que a Câmara Municipal, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

**Art. 1º** Ficam criados 15 (quinze) cargos de Assessor de Vereador, com vencimento de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) os quais passam a integrar o Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, observados os Art. 19 e 21 da Lei Complementar n. 63, de 24 de junho de 2015.

**Art. 2º** Fica alterado o quantitativo de cargos de Assessor de Vereador de 15 (quinze) para 30 (trinta) na Tabela de Cargos de Provimento em Comissão, Anexo III, da Lei Complementar n. 63, de 24 de junho de 2015.

**Art. 3º** O aumento das despesas continuadas de pessoal criada pela presente Lei Complementar serão compensadas pelo incremento da receita no presente exercício e nos dois exercícios seguintes.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, 16 de março de 2020.

Francisco de Assis Alves dos Santos  
Prefeito Municipal